

Homenagem



Nome: José Alves Ferreira

Natural: São Gotardo

Idade: 91 Anos

Casado com Maria Ferreira

Fizeram Bordas de Ferro

Nesses 65 Anos de Matrimônio Construíram uma Família de 10 Filhos, 21 Netos e 24 Bisnetos.

Atualmente viúvo há 03 anos

Veio para a cidade de Unaí no ano de 1964 já como caminhoneiro, profissão que ama tanto que só deixou de trabalhar quando completou seus 90 anos, mais quando a saúde aperta ele ainda dirige os caminhões de seus filhos.

Começou trabalhando na mata velha ,cercado ,boa vista fazendo safra de grãos , encerrando suas atividade nesses últimos 30 anos fazendo frete para os produtos TSUKIDE e YARA onde se tornaram grandes amigos .

Grande Pescador, indo buscar peixe até no Pará na companhia de seus queridos sobrinhos e amigos japoneses.

Honesto trabalhador, um exemplo a seguir.

Grande homem apesar do seu tamanho.

O conteúdo das fls. de n.º 6, 7 e 8 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE ALVES FERREIRA
CPF: 034.958.846-53
RG: 2569575
Nome pai: ANTONIO ALVES FERREIRA
Nome mãe: MARIA ALMERINDA DE JESUS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Setembro de 2017 às 14:48

UNAI, 20 de Setembro de 2017 às 14:49

Código de Autenticação: 1709-2014-4915-0155-1227

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: JOSE ALVES FERREIRA
CPF: 034.958.846-53
RG: 2569575
Nome pai: ANTONID ALVES FERREIRA
Nome mãe: MARIA ALMERINDA DE JESUS

Processo	Distribuição	Situação
0099114-72.2015.8.13.0704 SECRETARIA: JESP CRIMINAL CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA CRIME: 28/08/2015 INQUÉRITO No.: 419060228 DENÚNCIA: 15/03/2017 SENTENÇA: 22/06/2017 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENAÇÃO ENQUADRAMENTO(S): ART. 28 Par. CAPUT 11.343/06	17/10/2015	SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO)
0022960-47.2014.8.13.0704 SECRETARIA: VARA CRIMINAL CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA CRIME: 12/08/2013 INQUÉRITO No.: 2468115 DENÚNCIA: 17/12/2014 ENQUADRAMENTO(S): ART. 34 9.605/98 ART. 34 Par. único Inc. II 9.605/98	24/03/2014	EM INSTRUÇÃO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAI



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 20 de Setembro de 2017 às 14:52

UNAI, 25 de Setembro de 2017 às 07:54

Código de Autenticação: 1709-2507-5414-0371-0198

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALVES FERREIRA
CPF: 034.958.846-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:35:58 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **4BBF.7FD4.C9AB.A352**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2017
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/12/2017
NOME: JOSE ALVES FERREIRA		
CNPJ/CPF: 034.958.846-53		
LOGRADOURO: ALDEIA		NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CA	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38610000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: UNAI	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DD PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CDNRDLE DE CERTIDÃO: 2017000230D78229		

13



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de JOSE ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CNPJ nº 034.958.846-53, residente à Rua ALDEIA, 116, Bairro: CENTRO UNAI-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

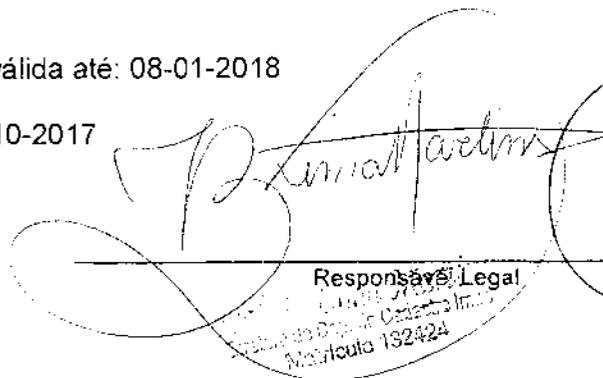
IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

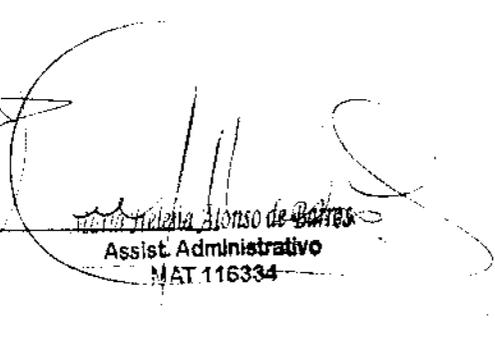
Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	00.018.00133.00258.00000	Rua JOAO MEDEIROS, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00248.00000	Rua JOAO MEDEIROS, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00270.00000	Rua JOAO MEDEIROS, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00312.00000	Av. ARLINDO JOSE SOUTO, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00327.00000	Av. ARLINDO JOSE SOUTO, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00342.00000	Av. ARLINDO JOSE SOUTO, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00421.00000	Rua LIBERATO PEREIRA DE SOUSA, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.018.00133.00385.00000	Av. ARLINDO JOSE SOUTO, BAIRRO: SANTA CLARA CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.004.00011.00178.00001	Rua ALDEIA, 116 BAIRRO: CENTRO CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.004.00011.00178.00002	Rua ALDEIA, 120 BAIRRO: CENTRO CEP:Unai MG-38.610-000
IMÓVEL	00.004.00011.00178.00003	Rua ALDEIA, 115 BAIRRO: CENTRO CEP:Unai MG-38.610-000

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 08-01-2018

Unai, 10-10-2017


Responsável Legal
Município de Unai - MG
Inscrição Estadual nº 132424


Assist. Administrativo
MAT 116334

ADUÃ DO AMANHECER DE UNAÍ-MG

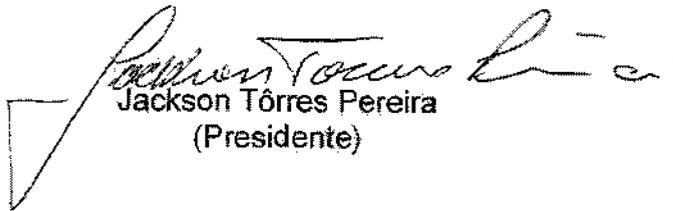


DECLARAÇÃO

O Templo Aduã do Amanhecer de Unai-MG, na pessoa do seu representante legal abaixo firmado, declara para os devidos fins, que o Sr. José Alves Ferreira é membro fundamentalista desta entidade e auxilia, há diversos anos, na consecução dos diversos trabalhos em prol da beneficência e da filantropia desenvolvidos por esta instituição na comunidade unaiense.

Por ser verdade, firmo a presente.

Unai-MG, 01 de Novembro de 2017.


Jackson Tórres Pereira
(Presidente)